



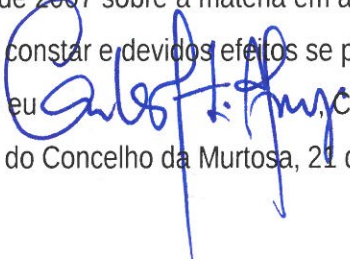
EDITAL

OBRIGATORIEDADE DE LICENCIAMENTO

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:- -----

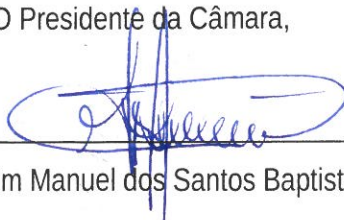
-----**TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal na reunião ordinária de 03 de setembro de 2020, retificada em reunião de 17 de setembro de 2020, deliberou, por unanimidade, fixar a data da eficácia do decreto-Lei nº 38382, de 7 de agosto de 1951, como data a partir da qual passou a ser exigível o licenciamento municipal.- -----

-----Mais deliberou, também por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 13 de novembro de 2007 sobre a matéria em apreço.- -----

-----Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.- -----

-----Paços do Concelho da Murtosa, 21 de setembro de 2020.- -----

O Presidente da Câmara,



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)